

PORTARIA Nº 23/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 02630100895/20212-0 – CEHOP, datada de, 14/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDIO LIMA DE ARAÚJO GOIS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 105, portador do RG Nº 166.224-SSP/SE, CPF nº 060.332.025-20, licença especial a ser gozada nos períodos de **21/02/2022 a 07/03/2022 e 05/12/2022 a 14/12/2022** do 9º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/05/2013 a 01/05/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/02/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de fevereiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 14/02/22

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633